



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 4**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO  
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR  
TEMPO INDETERMINADO – REF.ª 03/2016 - CARREIRA E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/CARPINTEIRO -  
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3668/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 06 de abril de 2017, no Jornal de Notícias e na BEP, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves e Carlos Manuel Poço Pereira, ambos Técnicos Superiores e ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento ao candidato do resultado obtido no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a Ata n.º 3, de 27 de junho de 2017.-----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

**Entrevista Profissional de Seleção:**

-----Candidato n.º 1 – senhor André Tiago Machado Lemos: 16 valores -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **André Tiago Machado Lemos** (Candidato n.º 1):

PC = 16,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 16,00 valores

**CF = (PC:  $0,4 \times 16 = 6,4$ ) + (AP:  $0,3 \times 12 = 3,6$ ) + (EPS:  $0,3 \times 16,00 = 4,8$ ) = 14,80**  
**valores**

---

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

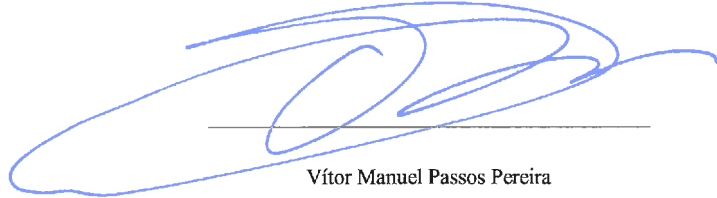
**1.º André Tiago Machado Lemos (Candidato n.º 1) – 14,80 valores.**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

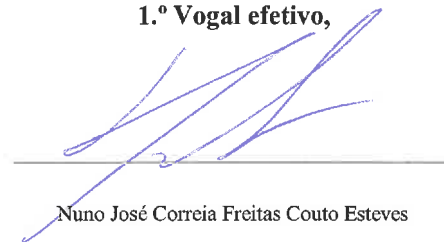
**O Presidente do Júri,**



---

Vítor Manuel Passos Pereira

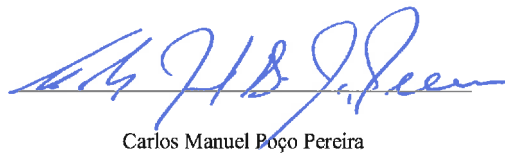
**1.º Vogal efetivo,**



---

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

**2.º Vogal efetivo,**



---

Carlos Manuel Poço Pereira